

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 99/2025

Sumário: Promovendo Paula Ermelinda de Figueiredo Alves Vieira, a Inspetor de Finanças Sénior, Nível II, do Quadro de Pessoal da Inspeção Geral das Finanças do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, do Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021.

de 31 de julho de 2025

Paula Ermelinda de Figueiredo Alves Vieira, Inspetor de Finanças Sénior, Nível I, do quadro da Inspeção Geral de Finanças é promovida a Inspetor de Finanças Sénior, Nível II, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 22º do Decreto-Lei 23/2016, de 6 de abril, que determina o provimento e desenvolvimento na carreira do Pessoal da Inspeção de Finanças, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparado, por exercer cargo dirigente, como Administradora da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, desde 5 de julho de 2018 até presente data, conforme Boletim Oficial n.º 40, II Série, de 4 de julho de 2018.

Validado pelo Sr. Diretor Nacional da Administração Pública a 16 de outubro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 20 de agosto de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.